



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 444.

DE: 24.01.90.

SÚMULA: Concede aumento salarial ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo I solado, Provimto em Comissão, Função Gratificativa e CLT, com base na Lei nº 428/89.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 428/89 de 21 de novembro de 1.989, e da Lei nº 437 de 23.01.90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de janeiro de 1.990, com aumento de 3% sobre os vencimentos do mês de dezembro de 1.989.

CARGOS DE CARREIRA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
01	Médico - 8:00 Horas diárias	13.830,55
02	Bioquímico - 8:00 Hs diárias	10.608,04
03	Odontólogo - 8:00 Hs diárias	10.373,32
04	Téc. Contabilidade B	10.165,49
05	Téc. Contabilidade A	8.667,52
06	Enfermeiro B	8.141,85
07	Engenheiro B	7.705,82
08	Tesoureiro B	7.003,29
09	Enfermeiro A	6.922,36
10	Escriturário C	6.616,17
11	Engenheiro A	6.569,71
12	Assistente Social B	6.373,30
13	Escriturário B	5.951,94
13	Tesoureiro A	5.951,94
14	Assistente Social A	5.417,30
15	Escriturário A	5.202,96
16	Mecânico B	4.333,35
17	Mecânico A	3.937,26
18	Operador de Máquinas B	2.744,92
18	Fiscal B	2.744,92
19	Professor nível VI F 1 Turno	2.710,69
20	Professor nível V E 1 Turno	2.588,44
21	Operador de Máquinas A	2.454,78
21	Fiscal A	2.454,78
21	Auxiliar Escriturário B	2.454,78
22	Motorista B	2.342,31
23	Auxiliar Escriturário A	2.268,14

24.01.90
José Antônio Volpato

CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

secretário

